ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.953 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.650 de 28 de novembro de 2011;

DECRETA;

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.126,40 (oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 11 - R$ 8.126,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086– Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.11	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 8.126,40

Art. 2º) O recurso para atender a presente Suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à outubro/2011	R$ 108.312,92
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 100.186,52
Provável excesso de arrecadação	R$ 8.126,40
Este Crédito (-)	R$ 8.126,40
Saldo:	R$ - o -

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de dezembro de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 01a 10/12/2011.
Jornal Dim nº 224
Página 08
Rubrica
Mat. 01/2439